

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0419/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado nos Anexo III desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 3º Os servidores relacionados nos Anexos II e III deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0419/2020

Matrícula/NOME/CARGO/PROC. ADM./A CONTAR

28036-4/Maria Stella Veloso Vargas/Médico Socorrista II/11305/2020/14/05/2020
28432-7/Armando Jorge Monnerat de Lemos/Médico Neurocirurgião II/11382/2020/15/05/2020
28893-4/Rodrigo Pascotto de Barros Deslandes/Médico Socorrista II/11428/2020/15/05/2020
30255-4/Luiza de Oliveira Barbosa Coutinho/Médico Cirurgião Geral II/10746/2020/06/05/2020
28701-6/Eliana Araujo de Souza Figueiredo/Médico Socorrista II/10655/2020/04/05/2020
27681-2/Simone Silva de Carvalho/Técnico em Radiologia/10652/2020/30/04/2020
28697-4/Glaucio de Moura Gomes/Médico Oftalmologista/10984/2020/08/05/2020
28815-2/Bruno Guimaraes Irabi/Médico Socorrista II/11169/2020/12/05/2020
27526-3/Osmar Servino Neto/Médico Cirurgião Geral II/11270/2020/14/05/2020
28813-6/Dayana de Azevedo Batista Gomes/Médico Socorrista II/11298/2020/14/05/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0419/2020

Matrícula/NOME/CARGO/PROC. ADM./A CONTAR

28052-6/Simone Silva Lemos Gomes/Técnico em Enfermagem/10773/2020/05/05/2020
30391-7/Priscilla da Cunha Lopes/Médico Socorrista II/10781/2020/28/04/2020
27459-3/Gisele Maia de Lacerda Brasil/Farmacêutico II/11053/2020/08/05/2020
30289-9/Shanna Kelly Soares Araujo/Enfermeiro II/11402/2020/14/05/2020

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0419/2020

Matrícula/NOME/CARGO/PROC. ADM./A CONTAR

28678-8/Ghilherme Ramalho Fraga/Médico Ginecologista Obstetra II/11385/2020/01/05/2020

PORTARIA Nº 0420/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 10461/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, Aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com

o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexos II e IV, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0420/2020

EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS./NOME/CPF

3/STHEFANIE CRISTINA BARBOSA DE MELO/146.396.927-90

MÉDICO INTENSIVISTA II

CLASS./NOME/CPF

4/FERNANDA GARCIA PARAVIDINI/119.555.717-59
5/DECIO MIRANDA MACEDO NETTO/052.313.367-77
6/LEONARDO DACOSTA BUCZYNSKI/071.342.417-69
7/FABIANA SALLES DE SOUSA MATOS/078.670.127-70
8/VITOR MONTEZ VIANNA/074.709.047-51
9/SORAYA ASSEF BENHAME/089.180.606-70

MÉDICO PEDIATRA II

CLASS./NOME/CPF

13/LETÍCIA SANTOS DA SILVA CHAGAS/136.352.537-90
14/CAROLINA BARBOSA LUGON/132.032.167-44
15/ANA LUCIA DIAS DE PAULA/973.915.307-00

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASS./NOME/CPF

33/ROBERTO TERRANOVA BARBERIO/854.923.967-49
34/KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA/038.586.436-10
35/THAIANY DA FONSECA SILVA/056.794.987-74
36/LETICIA FIUZA LOPES/167.439.987-10
37/JANDIR DE OLIVEIRA LOUREIRO JUNIOR/075.060.957-50
38/GUSTAVO SIQUEIRA DE CASTRO/149.635.967-41

ANEXO II DA PORTARIA 0420/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0420/2020

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0420/2020

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0421/2020

EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 8989/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 23/03/2020, a servidora **JULIANA DE SÁ FREIRE MEDRADO DIAS**, matrícula nº 8838-2, do cargo efetivo de Médico Oftalmologista II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0422/2020

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **MARCIA DE FATIMA SCHIMIDT**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II - INGLÊS**, matrícula nº 2483-0, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 10189/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0423/2020

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **HELENA MARIA NICA SCATOLINI**, ocupante do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, matrícula nº 3377-4, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 10353/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0424/2020

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **ELIANE VERGINIA RICARDO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS**, matrícula nº 202-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 10423/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0425/2020

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 109/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **28/12/2019**, à servidora **MARIA CELIA NUNES DA CUNHA MACHADO**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula nº 3842-3, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 2184/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5656/2017 (SEMAP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Concorrência Pública nº 002/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares – RSD e de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, no município de Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **ALBANQ SERVIÇOS**